

PORTARIA PGJ/PI Nº 2502/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o adiamento de 30 (trinta) dias de férias à Promotora de Justiça **ITANIELI ROTONDO SÁ**, Titular da 5ª Promotoria de Justiça de Picos e Assessora Especial de Planejamento e Gestão, previstas para o período de 02 a 31 de outubro de 2017, referentes ao 1º período do exercício de 2017, conforme a escala publicada no Diário Oficial de Justiça nº 8.118, de 13 de dezembro de 2016, para serem fruídos no período de 09 de outubro a 07 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de outubro de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça